



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº367/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 30 de abril de 2004.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar que a Coordenação Estadual de Estratégia da Saúde da Família retire do Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB) as equipes incompletas por mais de 02 (dois) meses, inclusive os agentes Comunitários de Saúde.

Artigo 2º - Aprovar o prazo de 30 (trinta) dias para o município agendar junto às Coordenações Regionais de Saúde o processo seletivo de Agente Comunitário de Saúde, para as micro áreas descobertas

Vitória, 30 de abril de 2004.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

Recebi em
06/09/2004
Houser